

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2023

**Institui o bairro Wanel Ville como Polo Gastronômico da cidade de Sorocaba.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º: Fica instituído o bairro Wanel Ville como polo gastronômico da cidade de Sorocaba.

Artigo 2º: O Polo Gastronômico do Wanel Ville terá sua principal referência a Avenida Elias Maluf e adjacências.

Artigo 3º: O objetivo do Polo Gastronômico é promover e incentivar o desenvolvimento econômico e cultural da região, estimulando e valorizando a atividade empreendedora no setor de serviços e da gastronomia local.

Artigo 4º: Poderão ser concedidos incentivos fiscais e facilidades administrativas aos empreendedores que desejem estabelecer negócios gastronômicos no bairro Wanel Ville.

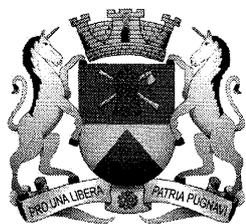
Artigo 5º: Ficam autorizadas parcerias para a capacitação e treinamento aos empreendedores locais, visando elevar a qualidade dos serviços prestados.

Artigo 6º: Fica autorizada a realização de eventos e festivais gastronômicos periódicos no bairro, com o intuito de atrair visitantes e estimular a economia local.

Artigo 7º: Ficam autorizadas campanhas de divulgação do polo gastronômico, destacando sua diversidade culinária e a qualidade dos estabelecimentos.

Artigo 8º: Ficam autorizadas parcerias entre instituições de ensino e associações comerciais para fomentar a inovação e o aprimoramento constante dos serviços oferecidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
15/08/2023 15:58:24:89 / 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

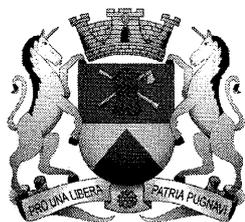
Artigo 9º: Ficam autorizadas parcerias que visam zelar pela manutenção e infraestrutura adequada do bairro Wanel Ville, visando proporcionar um ambiente atrativo e seguro para moradores e visitantes.

Artigo 9º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de setembro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 14/09/2023 15:55 217.09 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O Bairro Wanel Ville, em Sorocaba, possui um potencial gastronômico significativo, com uma diversidade de estabelecimentos que oferecem pratos de alta qualidade e variedade de culinárias. No entanto, esse potencial ainda não foi devidamente explorado e valorizado. A instituição do Wanel Ville como Polo Gastronômico busca transformar esse bairro em um destino gastronômico reconhecido na cidade e na região.

A gastronomia desempenha um papel importante na cultura e economia local. Ao promover o desenvolvimento do setor gastronômico no Wanel Ville, estamos contribuindo para a geração de empregos, o aumento da arrecadação de impostos municipais e a valorização dos empreendedores locais.

Além disso, ao simplificar os processos burocráticos e promover a qualificação dos profissionais do setor, estamos incentivando o empreendedorismo e o crescimento econômico sustentável na região. Isso também atrairá um público mais diversificado, incluindo turistas em busca de experiências gastronômicas únicas.

Portanto, esta Lei visa não apenas estimular o setor gastronômico local, mas também contribuir para o desenvolvimento econômico e cultural de Sorocaba, tornando o Wanel Ville um ponto de referência na gastronomia regional.

S/S., 14 de setembro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador